



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Piranhas

RATIFICAÇÃO

O Presidente da câmara municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 003/2023, que tem como objeto a Contratação de pessoa física para os serviços técnicos especializados em informática compreende a operacionalização do software de Gestão Eficiente e Facilitada do Processo Legislativo, bem como, preparação de documentos e arquivos para serem lançados neste sistema, conforme o termo de referência, atendendo as necessidades do câmara municipal de São José de Piranhas, a qual sugere a contratação de: VANDERI AMORIM DE BRITO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 981.163.204-91, RG 1553319 SSP - Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

São José de Piranhas – PB, 02 de janeiro de 2023;

FRANCISCO MYLANO DE LIMA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS